



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

**PROCESSO** : 0005594-17.2021.6.25.8000  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E BENEFÍCIOS  
**INTERESSADO(S)** : SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES  
**ASSUNTO** : Pedido de Esclarecimento nº 1 ao PE 10/2021.

### INFORMAÇÃO 2161/2021 - SELIC

A empresa Total Life Assistência à Vida LTDA., CNPJ 09.079.572.0001-82, representada por Thaiana Maia, enviou mensagem em 5/5/2021, às 11h57, para o e-mail [licitacoes@tre-se-jus.br](mailto:licitacoes@tre-se-jus.br), recebida a título de pedido de esclarecimento do Edital do Pregão Eletrônico 10/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para realização de exames periódicos complementares, essenciais para as avaliações médicas ocupacionais visando à prevenção, o mapeamento precoce e o diagnóstico dos agravos à saúde dos servidores, necessários à execução do programa de controle médico em saúde ocupacional – PCMSO, com sessão pública agendada para 11/5/2021, às 9h (horário de Brasília/DF).

#### 1 PRELIMINAR

O pedido de esclarecimento é tempestivo, pois atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme item 6.1.1 do instrumento convocatório.

#### 2 ESCLARECIMENTO

Seguem os questionamentos da empresa e resposta do Pregoeiro, auxiliado pela Seção de Licitações.

##### 2.1 Questionamento:

**2.1.1** É a primeira vez que o objeto " realização de exames periódicos complementares, essenciais para as avaliações médicas ocupacionais visando à prevenção, o mapeamento precoce e o diagnóstico dos agravos à saúde dos servidores, necessários à execução do programa de controle médico em saúde ocupacional – PCMSO." está sendo licitado em processo licitatório pela contratante?

**2.1.2** Se sim, a Contratante pode disponibilizar cópia do contrato ou da Ata de Registro de Preços, anteriormente realizado?

##### 2.2 Resposta:

**2.2.1** É a primeira vez que este Tribunal licita o objeto da contratação em questão.

**2.2.2.** Prejudicado.

#### 3 CONCLUSÃO

Diante do exposto, não se faz necessário alterar o Edital e seus Anexos.

Em consequência, mantém-se o agendamento da sessão pública para 11/5/2021, às 9h (horário de Brasília).

Aracaju, 6 de maio de 2021.

(assinado eletronicamente)

**MARCUS VINÍCIUS DE MORAIS CORRÊA**

**Pregoeiro**

(assinado eletronicamente)

**SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA**

**Chefe da Seção de Licitações**



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE MORAIS CORRÊA, Pregoeiro**, em 06/05/2021, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA, Analista Judiciário**, em 06/05/2021, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1023861** e o código CRC **87DDA720**.

